



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3103/2020  
Data: 22/12/2020 Horário: 10:37  
LEG - Emenda nº 1 - PLO 215/2020

### EMENDA

**Assunto:** EMENDA SUBSTITUINDO TEXTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215/2020 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Prefeita Municipal

**Tipo:** EMENDA SUBSTITUTIVA

1) A redação do Artigo 3º, do projeto supra citado, passa a ser a seguinte:

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

II) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), com redução de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

2) A redação do Artigo 4º, do projeto supra citado, passa a ser a seguinte:

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

II) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), com redução de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

**Justificativa:** A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erro, conforme apontado pela Diretora Financeira desta Casa de Leis em seu parecer sobre o projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vereador PSL

